

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto n.º 1.154

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, parágrafo 1.º Alínea "B" do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2.º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:

a partir do dia 15 de Dezembro de 1963, a senhora Antônia Souto, da 6.ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Fazenda Santo Antonio, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino. Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro de 1963

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro

de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto n.º 1.155

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, parágrafo 1.º Alínea "B" do Decreto-Lei Estadual, n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2.º do Artigo 385, da Consolidação das leis do Ensino,

Exonera:

a partir do dia 15 de Dezembro de 1963, a senhora Hilda Cavres de Marchi, da 1.ª Escola Marcelina Rural do Bairro São Manoel, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.
Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro de 1963

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.